



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 479, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando processo nº 23303.000310/2016-91, resolve:

I – **CONCEDER** aposentadoria voluntária, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, ao servidor **AFONSO SOUZA CANDIDO**, matrícula SIAPE nº 0053816, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe - D IV, Nível - 4, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com §5º do Art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais calculados com base na última remuneração do cargo efetivo percebido e paridade com a remuneração dos servidores ativos ocupantes do mesmo cargo.

II – **DECLARAR** vago o referido cargo.

MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

Assinado digitalmente por MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora SERPROACF, CN=MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-08-14 09:36:25